

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA Nº. 50/GAB/SEMUR PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE
2018.

PORTARIA Nº. 50/GAB/SEMUR Porto Velho, 11 de Dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo.

CONSIDERANDO, a Lei 2.331/2016 e Decreto n. 15.376, de 08 de Agosto de 2018, que estabelece a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, a ser exercida por servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, corroborando com o descrito no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a servidora **Tanhama de Souza Baborsa**, Matrícula n. 641.226, cargo Auxiliar Administrativo, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 052/PGM/2018** celebrado com a Empresa Popular Treinamento LTDA – ME, para atender ao Programa Minha Casa Minha Vida – Contemplando a **APF nº 299.255-81 – Empreendimento Cidade de Todos III**.

Publique-se, Dê-se ciência, e Cumpra-se.

MÁRCIA CRISTINA LUNA

Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:445EAABB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/12/2018. Edição 2353

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>